

**Homologação das Inscrições - EDITAL 064/ProPPEI/2026
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico**

Torna público a homologação das inscrições de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE - da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos, torna pública as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 064/ProPPEI/2026, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATOS
1. ADRIEL FELIPE DUARTE
2. ANDRÉ LUIZ CARLOS
3. MARIANA SOUZA SANHUDO
4. ODILON HONORATO FRANCISCO FILHO
5. PEDRO BECALLI

ARTIGO 2º - Os candidatos, que tiveram a inscrição homologada, deverão realizar a entrevista no dia **08 de abril de 2026 (Quarta-feira)**, de acordo com os editais nº 064/ProPPEI/2026 (Processo Seletivo 2026/1) e nº 065/ProPPEI/2026 (BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CNPq (CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 122025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - PIBPG), conforme agendamento:

CANDIDATOS	HORÁRIO DA ENTREVISTA	LINK / SALA
1. ADRIEL FELIPE DUARTE	11h	ADRIEL, Acesse aqui
2. ANDRÉ LUIZ CARLOS	11h20	ANDRÉ, Acesse aqui
3. MARIANA SOUZA SANHUDO	11h40	MARIANA, Acesse aqui
4. ODILON HONORATO FRANCISCO FILHO	12h	ODILON, Acesse aqui
5. PEDRO BECALLI	12h20	PEDRO, Acesse aqui

Atenção:

As entrevistas serão conduzidas por professores do Programa, focalizando questões relacionadas à intenção de pesquisa e ao currículo do candidato. O candidato deverá ingressar na sala virtual através do link acima informado com 5 minutos de antecedência e aguardar os professores. O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário agendado fica automaticamente desclassificado.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 064/ProPPEI/2026, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do referido Edital implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 064/ProPPEI/2026, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 7 de abril de 2026.

Profa. Dra. Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE